

CERTIFICADO LO N°044/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa MARLENE FOLCHINI GOMES, CNPJ/CPF 452.650.979-53, Licença de Operação, para as atividades AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO; autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ZONA RURAL nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM): 18°56'46.62" S e 48°45'02.33" W, no (s) Município (s) de MONTE ALEGRE DE MINAS, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 16684/2013/003/2016.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/96, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

DOCUMENTO

Nº 937770/2016

SUPRAM TM/AP

PROCESSO DE OUTORGA: N° 00054/2016, MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; COORDENADAS: LATY 18°56'40" S e 48°45'01" W, VAZÃO SOLICITADA (13,2M³/H)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADA DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 09/08/2022

Uberlândia, 09 de Agosto de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM - TM/AP

Recebido em: 18/08/16

por Adriana B. Vitorino